



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.241 DE 04 DE JUNHO DE 2012

-Declara de Utilidade Pública área de terras na Chácara Santa Maria, no bairro Rio Tatuí, nesta cidade, de propriedade de João Paulo de Oliveira da Silveira, destinada à abertura de rua.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a fim de ser adquirida pela Prefeitura Municipal de Tatuí, mediante desapropriação amigável ou judicialmente, área de terras na Chácara Santa Maria, no bairro Rio Tatuí, de propriedade de João Paulo de Oliveira da Silveira, para abertura de rua destinada à interligação com os bairros Conjunto Habitacional Amaro Padilha, bairro Donato Flores, bairro São Judas Tadeu, bairro Jardim Santa Rita de Cássia, bairro Rosa Garcia, dentre outros, conforme escritura de cessão de direitos possessórios devidamente averbada no C.R.I. da Comarca de Tatuí/SP, matrícula nº **68.053**, seguindo memorial descritivo e planta que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

DESCRIÇÃO

Área de terras: Localizada na Chácara Santa Maria – bairro Rio Tatuí.

Marco de início: Marco **S1**, situado na divisa com a Estrada Municipal do Bairro Santa Adelaide, a gleba em questão e o imóvel na matrícula 74.447.

A referida gleba é delimitada por um polígono irregular cuja descrição se inicia no vértice **S1**, assinalado em planta anexa e define-se pelos seguintes dados:



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.241 DE 04 DE JUNHO DE 2012

De	Para	azimute	Distância (m)	Confrontante
S1	S2	353°01'27"	17,18	<i>Estrada Municipal do Bairro Santa Adelaide do vértice S1 ao S13 com o imóvel da matrícula 74.447</i>
S2	S3	67°40'30"	55,53	
S3	S4	55°58'49"	166,23	
S4	S5	48°47'46"	70,01	
S5	S6	44°11'58"	188,96	
S6	S7	44°11'57"	31,21	
S7	S8	38°58'14"	32,65	
S8	S9	27°56'12"	36,24	
S9	S10	17°08'06"	31,21	
S10	S11	7°45'43"	27,34	
S11	S12	0°39'11"	17,62	
S12	S13	357°46'52"	122,29	
S13	S2	72°38'35"	18,46	
S2	S1	181°18'04"	42,45	<i>com o antigo leito da Fepasa com a área desapropriada 02 da matrícula 68.053 do vértice S1 ao S1 com o imóvel da matrícula 68.053</i>
S1	S16	177°09'12"	65,87	
S16	S17	178°50'04"	13,96	
S17	S18	180°05'13"	8,98	
S18	S19	182°25'17"	10,99	
S19	S20	184°37'35"	11,52	
S20	S21	187°45'36"	11,39	
S21	S22	190°18'16"	7,56	
S22	S23	193°27'03"	12,64	
S23	S24	197°15'32"	15,04	
S24	S25	202°29'47"	14,94	
S25	S26	206°01'47"	13,35	
S26	S27	210°04'07"	15,31	
S27	S28	214°36'20"	16,94	
S28	S29	218°58'21"	15,96	
S29	S30	221°56'29"	12,93	
S30	S31	223°05'01"	14,83	
S31	S32	223°56'13"	36,90	
S32	S33	224°22'29"	31,35	
S33	S34	224°39'25"	24,12	
S34	S35	223°35'16"	103,32	
S35	S36	228°26'25"	75,75	
S36	S37	235°30'59"	124,02	
S37	S38	237°26'34"	20,07	
S38	S39	240°04'33"	35,26	
S39	S1	247°15'00"	51,87	

Área : 12.525,0900 m² e um perímetro de 1.622,28 m.

Art. 2º - Havendo acordo quanto ao preço e a forma de pagamento, a aquisição far-se-á por compra pura e simples, uma vez satisfeitas as seguintes exigências:

- a) que o preço não ultrapasse o laudo de avaliação;
- b) que o proprietário ofereça título de filiação vintenária, bem como certidão negativa que prove não existir quaisquer ônus sobre o imóvel expropriado.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.540

DECRETO MUNICIPAL Nº 13.241 DE 04 DE JUNHO DE 2012

Art. 3º - As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria, consignada em orçamento suplementada se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tatuí, 04 de Junho de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, 04/06/2012.
Neiva de Barros Oliveira.